



PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (Artigo 15.º do DL 9/2007 de 17 de janeiro)

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome _____	Contribuinte n.º _____
BI / Cartão de cidadão _____	emitido em / válido até _____
Morada / sede em _____	
Freguesia de _____	Concelho de _____
Código postal _____ - _____ - _____	
Telefone _____	Telemóvel _____
Correio Eletrónico _____	

PRETENSÃO
Pretendendo o exercício de uma atividade ruidosa temporária, no âmbito do processo de obras n.º _____, na qualidade de ^(a) _____, vem requerer a V. Exª., nos termos do artº 15 do D.L. 9/2007 de 17 de janeiro, o deferimento do pedido.
Data de início da atividade ruidosa _____
Horário da atividade ruidosa _____
Razões que justificam a realização da atividade ruidosa naquele local e hora

Autoriza a recolha, processamento e utilização de dados pessoais para efeitos da presente operação urbanística.
A Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães comunica os dados às autoridades, sempre que tenha, por lei, esse dever.

DATA E ASSINATURA	
Pede deferimento	O Requerente,
Aos _____	_____

NOTAS:

--

(a) Proprietário, arrendatário ou outra.



ELEMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PEDIDO

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento.

Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade

Medidas de prevenção e de redução do ruído

Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

SUGESTÃO

O presente requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá proceder à sua assinatura em papel, digitalizá-lo e inseri-lo no CD.

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato notificado, de acordo com o previsto no n.º 3 do Artigo 11.º do DL 555/99 de 16 de dezembro, para apresentação dos elementos em falta e pagamento das taxas devidas, nos termos do Regulamento Municipal em vigor.